



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 112 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.031591/2020-27

Teresina-PI, 23 de Julho de 2020

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2020-CAF/CSHNB, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 06/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Jodonai Barbosa da Silva (Lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Cargo/Função: Docente, Siape: 1806729);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS

I - **Titular:** Lhais Suelen Soares Leal (Lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Cargo/Função: Técnico de laboratório, Siape: 1125256);

II - **Substituto:** Francisca Nilcéia Macêdo Barroso (Lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Cargo/Função: Técnico de laboratório, Siape: 1151966).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 11/2019 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 06/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 24/07/2020 08:41)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ad8ac71adb**